



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 05/14
Termo Aditivo nº 5º
DGAJ / SES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada neste ato representada pelo seu Secretário **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo **Dr. HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 05/2014**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato de Gestão nº 05/2014**, conforme os termos do Parecer nº 51/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 22/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024, quando completará 10 (dez) anos e desde que reste demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno

F. But.

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O pagamento do valor será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

- I. O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)** mediante a liberação de **12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a **70%** do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a **20%** do orçamento mensal, calculada com base na produção e **10%** (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.
- II. As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subsequentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no contrato e seus aditivos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado desconto de até 30%.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTES: 0101

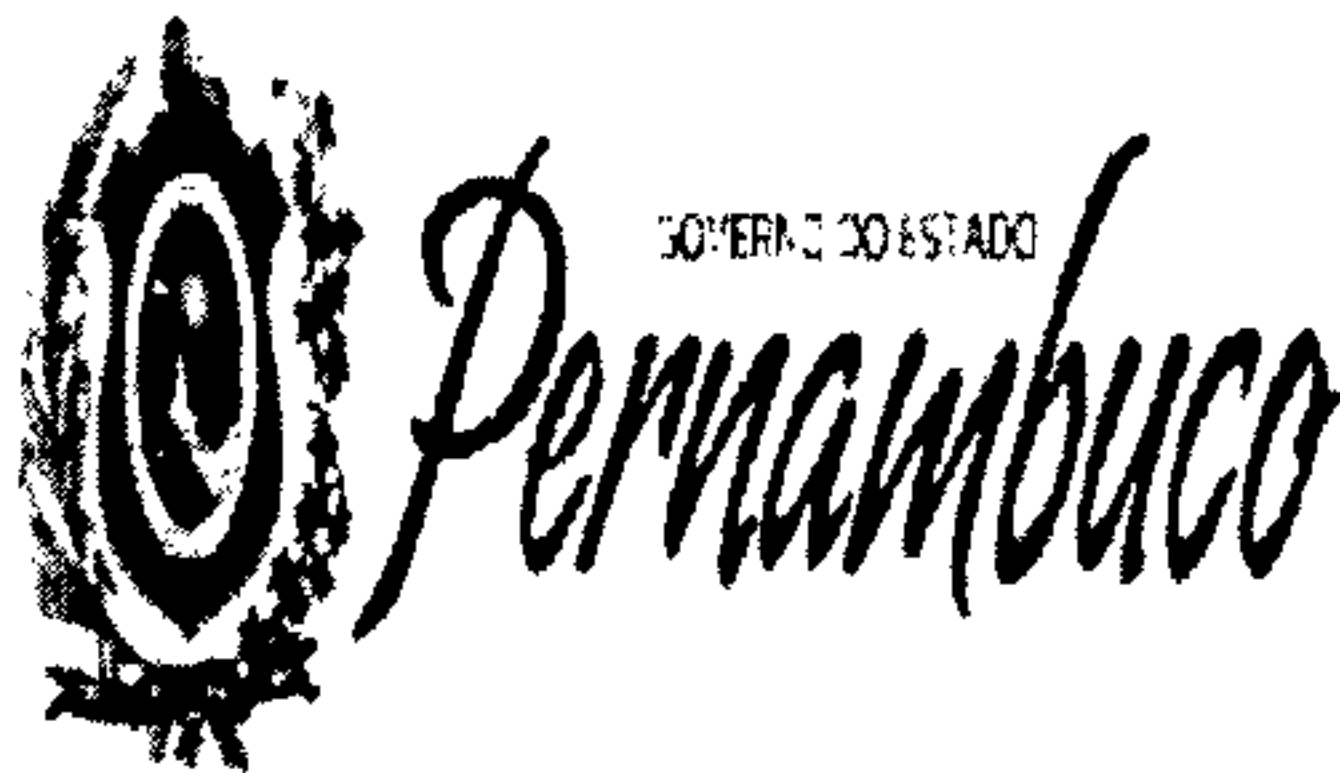
CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1035

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000498, emitida em 04/01/2016.

A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$ 450.000,01 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 03 de março de 2016.

**JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA**

**Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Hospital de Câncer de Pernambuco**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 0012015

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO comunica o resultado de julgamento do RDC Presencial nº 0012015, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de implantação da Barragem São Bento do Una, município de São Bento do Una no Estado de Pernambuco, considerando vencedora a empresa CONSTRUTORA ÁPIA LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 54.561.721,35 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Recife, 27 de abril de 2017

JOSE LDO MIRA SOBRINHO
Presidente da CELOSE/SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2017/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafas de 20 Litros, para consumo na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco - SEPLAG. Recebimento das propostas até 11/05/2017, às 12:00 horas. Início da Disputa: 11/05/2017, às 14:00 horas (Horário de Brasília). O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.pregaoestado.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Carmen Dolores de Moraes Barbosa/Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Termo: Destaque de Crédito Orçamentário Nº 002/2017
Unidade Descentralizadora: SEPLAG/PE
Unidade Executora: Secretaria de Mulher do Estado de Pernambuco/CNPJ Nº 09.601.781/0004-44
Objeto: Realização de despesa por meio de destaque de crédito orçamentário da Unidade Descentralizadora para Unidade Executora para execução do Programa Chapéu de Palha /2017-Fruticultura Irrigada
Valor: R\$ 1.363.281,50
Vigência: 01/03/2017 a 30/06/2017

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
"Dr. Milton Bezerra Sobral"

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAO o PROCESSO Nº 04/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017 por interesse da administração nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lot e reagentes para os testes de biologia molecular do vírus da dengue e da influenza para atender as necessidades do LACEN/PE. Mercado Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE. Recife, 27 de Abril de 2017

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC II - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 008/2017.CPLC II/PE.038 Pregão Eletrônico nº 038/2017 e ADJUDICO seu objeto por ter proposto o menor preço por item, a empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total para o respectivo item de R\$ 60.630,00, R\$ 54.200,00, R\$ 8.500,00, R\$ 47.400,00, R\$ 25.450,00, R\$ 12.800,00, R\$ 20.000,00, R\$ 27.000,00, R\$ 16.000,00 e R\$ 6.000,00; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - ITEM 02 no valor total para o respectivo item de R\$ 58.100,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP - ITEM 03 no valor total para o respectivo item de R\$ 61.000,00; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - Presidente/Pregoeira - CPLC II/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC IV - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO GALANTAMINA 1650, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 023/2017, CPLC IV/PE.042 Pregão Eletrônico nº 042/2017 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, a empresa PRATI, DONAUZZI & CIA LTDA - ITEM 1 no valor total para o respectivo item de R\$ 51.153,00; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. João Luz Vieira de Oliveira - Presidente/Pregoeira - CPLC IV/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC V - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 832/2016.CPLC V/PE.347 Pregão Eletrônico nº 347/2016 e ADJUDICO seu objeto por ter proposto o menor preço por item a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - LOTE 1 - LOTE 1A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para o respectivo item de R\$ 18.405,44; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - LOTE 11 - LOTE 6A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 13 - KITE 7A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 21.653,20 e R\$ 22.195,00; E.M.S. SIA - LOTE 6 - LOTE 3B (COTA RESERVADA 25%) e LOTE 5 - LOTE 3A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 234.403,00 e R\$ 703.404,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LOTE 3 - LOTE 2A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 23 (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 4.546.301,76; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - LOTE 14 - LOTE 7B (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 35.618,31; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LOTE 9 - LOTE 5A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 15 - LOTE 8A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 43.024,32 e R\$ 80.481,12; VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME - LOTE 2 - LOTE 1B (COTA PRINCIPAL 25%), LOTE 12 - LOTE 6B (COTA RESERVADA 25%) e LOTE 10 - 5B (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 30.677,40, R\$ 38.023,50 e R\$ 47.122,17; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Vitor Lino Candido dos Santos - Presidente/Pregoeiro - CPLC V/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC IV - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO ARIPIPRAZOL 150MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES COMTEPLAZOL COM DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 114/2017.CPLC IV/PE.055 Pregão Eletrônico nº 052/2017 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP - ITEM 1 no valor total para o respectivo item de R\$ 19.823,23; por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. João Luz Vieira de Oliveira - Presidente/Pregoeiro - CPLC IV/SES/PE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC

4ª REPUBLICAÇÃO DA ATA DE RP

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL, em face do resultado obtido no PROC.410.2015.CPLC/PE.270, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MÉD HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA REDE HOSP DA SES PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MÉD LTDA ME - LOTE 4 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 23.450,00. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adelfino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL, em face do resultado obtido no PROC.493.2015.CPLC/PE.323, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE CAMAS HOSP DE ENFERMARIA II, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE DA SES PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MÉD LTDA ME - LOTE 1B - COTA RESERVADA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 37.180,00. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adelfino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL, em face do resultado obtido no PROC.563.2015.CPLC/PE.387, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MÉD-HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSP DA SES PE. Fica registrado o seguinte preço: TEC ERASIL LTDA EPP - LOTE 1 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 16.053,60; LOTE 3 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 23.824,00; e LOTE 5 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 20.030,00. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adelfino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL, em face do resultado obtido no PROC.570.2015.CPLC/PE.389, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MÉD-HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSP DA SES PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MÉD LTDA ME - LOTE 1B - COTA RESERVADA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 18.975,00. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adelfino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Em: 27/04/2017

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-OGAJSES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - SELO JARDIM RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2014, conforme os termos do Parecer nº 47/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 23/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

PRAZO: vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024, quando completará 10 (dez) anos e desde que esteja demonstrada a viabilidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: FONTES 0101

CODIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10 302 1033 4610 1034
NATUREZA DA DESPESA 3.3.50 41
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE000465, emitida em 04/01/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO 03/03/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2014 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 06/2014, conforme os termos do Parecer nº 51/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 22/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024, quando completará 10 (dez) anos e desde que esteja demonstrada a viabilidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X, do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: FONTES 0101

CODIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10 302 1033 4610 1035
NATUREZA DA DESPESA 3.3.50 41
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE000465, emitida em 04/01/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO 03/03/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de um acordo entre as partes, do valor contratual com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a partir do mês de abril do corrente ano. PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano. DATA DA CELEBRAÇÃO 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

